



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 1567, de 21 de outubro de 2013, publicada no DJE nº 5141 de 22.10.2013;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice-Presidente em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5152, p. 02, 08. Nov. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131108.pdf>